



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 8/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Intenções a ser firmado entre o IFPB e o Instituto de Pesquisa em Medicina Translacional (IPEMET).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.002523.2026-04 e com as decisões tomadas na décima segunda reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 17 de abril de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Protocolo de Intenções a ser firmado entre o IFPB e o Instituto de Pesquisa em Medicina Translacional (IPEMET).

§ 1º O objeto deste Protocolo de Intenções é a mútua cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de projetos inovadores, intercâmbio de pesquisadores e compartilhamento de infraestrutura laboratorial voltada à área de saúde e tecnologia.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 22/04/2026 13:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869022
Verificador: af5ad4219d
Código de Autenticação:

